



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 658/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.174.666,96 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.01 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
53 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 3.397,64
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
67 – 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 9.858,96
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

69 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 750,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

71 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 44.226,98
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

04.122.0002.2.010 – Aquisição de Vale Transporte para o Servidor
72 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 9.150,72
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
145 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 246.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

173 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.896,04
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

12.365.0061.2.527 – Manutenção das Atividades da Pré-escola – MDE
178 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 312.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17.01 – Gabinete do Secretário



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
194 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 57.700,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde
371 - 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 100.483,28
Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

37.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.300 – Manutenção das Atividades da SETEC
583 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 366.039,35
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 – Gabinete do Secretário

20.606.0077.2.106 – Apoio aos Programas de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro
638 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 1.174.666,96

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.174.666,96 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
62 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 2.295,56
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

64 – 3.3.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 12.548,36
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

66 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.858,96
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

76 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 41.931,42
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

81 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 750,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
140 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 312.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

146 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 100.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

174 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 10.896,04
12.361.0057.2.060 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 148 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos	R\$ 146.000,00
17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
17.01 – Gabinete do Secretário	
04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal 193 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 7.700,00
28.843.0000.0.522 – Administração da Dívida Fundada – PASEP 199 – 4.6.90.17.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 50.000,00
35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
35.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde 352 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 100.483,28
37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA	
37.01 – Gabinete do Secretário	
13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari 585 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 73.172,06
13.392.0070.1.136 – Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari 586 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 57.396,00
13.392.0070.1.662 – Aquisição de Imóveis 601 – 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 235.471,29
40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
40.01 – Gabinete do Secretário	
20.606.0077.2.106 – Apoio aos Programas de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro 629 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 14.163,99

Total do (s) Débito (s) R\$ 1.174.666,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de outubro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal